



TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016

PROCESSO N. 2016024139 (126/2016)

Ata de Julgamento Sessão 02

Abertura dos Envelopes contendo as Propostas

Ata da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços para seleção de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra, sob o regime de empreitada global, para construção de clínica veterinária para animais de grande porte e ampliação e reforma da clínica veterinária para animais de pequeno porte, com o emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa que for contratada, tudo conforme projetos, planilhas e demais elementos em anexos, que fazem parte integrante do presente procedimento.

INÍCIO DA SESSÃO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis às oito horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria número 3.020/2015, sob a Presidência da servidora Isa Akemi Pires Iwata e demais membros da Comissão, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações para dar início à sessão. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e, tendo em vista o não comparecimento de nenhum dos licitantes habilitados, passou à abertura dos envelopes que estavam sob sua guarda.

Todas as propostas analisadas atenderam as exigências do edital e foram classificadas na seguinte ordem:

- 1 – TECHINA CONSTRUTORA LTDA – EPP: R\$ 900.000,00.
- 2 – VERC CONTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 944.369,16.
- 3 – PRIMECON CONTRUTORA LTDA – R\$ 944.897,35.
- 4 – CIECON CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 1.028.458,77.



5 – SVO ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.085.473,15.

PRAZO PARA RECURSO:

Considerando que nenhuma empresa acompanhou a abertura dos envelopes contendo as propostas, a Comissão, para cumprimento do disposto no edital, a saber:

10.2. Os recursos inerentes à habilitação/inabilitação e/ou classificação/desclassificação do licitante deverão ser dirigidos ao Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do conhecimento da lavratura da ata do julgamento.

10.2.1 As demais licitantes terão conhecimento da interposição do recurso através do endereço eletrônico <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou por email e deverão apresentar suas contrarrazões nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo do Recorrente.

10.2.2. Os autos permanecerão franqueados para vista no Departamento de Licitações, no endereço contido no preâmbulo, podendo o interessado retirá-los para cópia, desde que devidamente acompanhado de servidor da Instituição.

10.2.3. Os eventuais recursos e contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

Nada mais havendo a constar lavro o presente, que depois de lida será assinada pela Comissão e por todos os presentes.

Presidente da CPL: _____

Secretário da CPL: _____

Assessor da CPL: _____